

PORTARIA Nº 0043 /2023, DE 19 DE Janeiro DE 2023.

“Dispõe sobre manutenção de alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 5/2023 e 13/2023 advindas da Coordenação de Psicologia e Pró-reitoria de Graduação respectivamente;

CONSIDERANDO, a Portaria/Reitoria nº 91/2022, que designa o docente VINÍCIUS LOPES MARINHO para exercer as atribuições de Coordenador do Curso de Psicologia;


RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o Regime de Trabalho do docente **VINÍCIUS LOPES MARINHO**, de 40 horas semanais para o regime de 60 horas semanais, enquanto durar o exercício da gestão acadêmica.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 19 dias do mês de Janeiro de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

